



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 30/2018 – CMV

Nonoai – RS, 13 de março de 2018.

À Senhora

Luciana Zanovello

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP)

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai - RS

99.600-000 – Nonoai – RS

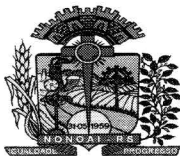
Assunto: **Contas de Governo do Município de Nonoai – RS – Exercício de 2014 (Processo nº. 002461-02.00/14-0 – TCE/RS)**

Senhora Presidente,

1. Pelo presente, comunico que o **Processo de Contas de Governo do Município de Nonoai - RS, referente ao exercício de 2014 (Processo nº. 002461-02.00/14-0 – TCE/RS)**, cumpriu o disposto na legislação em vigor, especialmente o que dispõe o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, estando apto a ser analisado pela CFOOP.
2. Diante do exposto, encaminho o referido Processo, para manifestação dessa Comissão, conforme determinações regimentais.
3. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**PAULO ROBERTO DA ROSA**  
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Ofício nº 30/2018 – CMV**

Recebido em: 23/03/18

Luciana Zanovello

Ver<sup>a</sup>. Luciana Zanovello – PP  
Presidente CFOOP

Recebido em: 28/3/18

Andre

Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito – PT  
Relator CFOOP

Recebido em: 28/03/18

Zulmar

Ver. Zulmar De Bastian – PDT  
Revisor CFOOP